

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 085/20			30 de Abril de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN

Gabinete do Reitor – GR

Portaria Nº 584 / 2020 - R, de 28 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.027667/2020-13,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, da função de Chefe da Divisão de Almoxarifado de Manutenção, da Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), o(a) servidor(a) ROSANNE DE LIMA FILGUEIRA DANTAS, matrícula nº 2057371, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP

Portaria Nº 450 / 2020 - PROGESP, de 29 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.027589/2020-57.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ADAM RAFAEL GONCALVES CAVALCANTE, matrícula n.º 2173546, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Gestão Pública (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 451 / 2020 - PROGESP, de 29 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028849/2020-10.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA THEREZA DANTAS BELARMINO, matrícula n.º 2398842, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (30h), Noções do Planejamento da UFRN (30h), Planejamento Governamental (20h); e pela anterior carga horária excedente de 132h, totalizando 212h (duzentas e doze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 92h (noventa e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 452 / 2020 - PROGESP, de 29 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028782/2020-13

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, KLAYTON LIMA FIGUEIREDO, matrícula n.º 2395548, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Segurança do Trabalho: Caminhos da Prevenção de Acidentes, Ergonomia e Combate a Incêndios (32h), Redação Oficial, (20h), Gestão do Tempo (30h) e pela anterior carga horária excedente de 261h, totalizando 343h (trezentas e quarenta e três horas).

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 223h (duzentas e vinte três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 454 / 2020 - PROGESP, de 29 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028275/2020-71

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRETTI DE LIMA DARI, matrícula n.º 2398564, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Técnicas de Redação Oficial (10h), Redação Oficial e Gramática (20h), Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 101h, totalizando 177h (cento e setenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 57h (cinquenta e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 455 / 2020 - PROGESP, de 30 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028597/2020-11.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 23/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RICELLE FERNANDES QUEIROZ TINTIN, matrícula n.º 2918786, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Curso Inicial para Gestores - CIG (90h); Legislação e Políticas Públicas em Educação Inclusiva (100h); e pela anterior carga horária excedente de 4h, totalizando 194h (cento e noventa e quatro horas).

Face ao exposto, concluímos pelo deferimento da Progressão por Capacitação, a partir de 23/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 456 / 2020 - PROGESP, de 30 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.028009/2020-49.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 20/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, WALDECIO LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 3072367, ocupante do cargo de Sonoplasta faz jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Sistemas Informatizados da UFRN (30h) e Conhecendo a UFRN (30h), totalizando 60h (sessenta horas).

Face ao exposto, concluímos pelo deferimento da Progressão por Capacitação, a partir de 20/04/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 457 / 2020 - PROGESP, de 30 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.027679/2020-48.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA VALQUIRIA SALVIANO DAMASCENO, matrícula n.º 2397540, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h); Gestão por Competências (40h); Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos (20h); e pela anterior carga horária excedente de 38h, totalizando 138h (cento e trinta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 18h (dezoito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Portaria De Equipe De Apoio Nº 27 / 2020 - PROAD/COAD, de 30 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra juntamente com equipamentos de proteção individual específicos, necessários à execução das atividades e serviços agropecuários na Escola Agrícola de Jundiá, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRICULA	CARGO
Anderson Patrício Fernandes dos Santos	1856740	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Daniel Galvão Sousa	2395765	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ADMINISTRAÇÃO
Rodolfo André de Araújo Santos	1791924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ADMINISTRAÇÃO
Marileila Cavalcante de Lima	2174878	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EM ADMINISTRAÇÃO

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Equipe De Apoio Nº 29 / 2020 - PROAD/COAD, de 30 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, em especialidades variadas, voltadas a categorias da construção civil e/ou a categorias diversas, para a execução de serviços de manutenção nos campi e unidades isoladas da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

NOME	MATRICULA	CARGO
Ewerton Campelo Assis de Oliveira	1466220	ENGENHEIRO CIVIL
Rute Cléa Pereira de Noronha	2668923	ADMINISTRADOR
Anderson Cortez Matias	1756487	CONTADOR

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA

Centro De Tecnologia - CT

Portaria Nº 49 / 2020 - ADM/CT, de 30 de abril de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA, matrícula 1804952, a professora HELIANA BEZERRA SOARES, matrícula 2613423 e a professora DEBORA DO CARMO SOUSA, Matrícula 2772998 para, sob a presidência do primeiro, atuarem como avaliadores na 1ª Avaliação da Zeoglass, empresa participante do Sistema de Incubação da TECNATUS, na fase de pré-incubação conforme preconiza o Edital nº 1 de 2018, com efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2019.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Portaria Nº 50 / 2020 - ADM/CT, de 30 de abril de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor EVANS PAIVA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1064594, o professor FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA, matrícula 1804952, a professora HELIANA BEZERRA SOARES, matrícula 2613423 e a servidora TATHIANY DEYSE FERNANDES ROCHA, Matrícula 2772998 para, sob a presidência do primeiro, atuarem como avaliadores na 2ª Avaliação da Zeoglass, empresa participante do Sistema de Incubação da TECNATUS, na fase de pré-incubação conforme preconiza o Edital nº 1 de 2018, a partir da data de publicação desta Portaria.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 45 / 2020 - ADM/CCS, de 28 de abril de 2020

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Ofício nº 12/2020 - Departamento de Saúde Coletiva;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Saúde Coletiva na área de “GESTÃO DA QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE”, composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1 - Prof. Paulo José de Medeiros, (UFRN) – (Presidente);
- 2 - Profª Elaine Thumé, (UFPeL);
- 3 - Profª Gracia Maria de Miranda Gondim (ENSP/FIOCRUZ).

Suplentes:

- 1 - Profª Vilma Costa de Macedo, (UFPE);
- 2 - Prof. André Luis Bonifacio de Carvalho (UFPB);
- 3 - Prof. Gilberto Martins Santos (UFSM).

Art. 2º - Revogar da Portaria nº 027/CCS, de 28/02/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 33 / 2020 - CERES, de 30 de abril de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Interna de Acompanhamento de Metas (CIAM) do Plano de Ação Sexenal (PAQPG) do Mestrado em História dos Sertões (2020-2025), com mandato de 2 (dois) anos, tendo a seguinte composição:

HELDER ALEXANDRE MEDEIROS DE MACEDO - SIAPE Nº 2432663, Coordenador (titular) e LOURIVAL ANDRADE JUNIOR - SIAPE Nº 1718551, Vice-coordenador (suplente);

AIRAN DOS SANTOS BORGES - SIAPE Nº 2371256 (titular) e JUCIENE BATISTA FELIX ANDRADE - SIAPE Nº 2914858 (suplente), Membros da Comissão de Autoavaliação; JOEL CARLOS DE SOUZA ANDRADE - SIAPE Nº 1414328 (titular) e EVANDRO DOS SANTOS - SIAPE Nº 1244548 (suplente), Membros do Colegiado do MHIST;

THALES LORDÃO DIAS - SIAPE Nº 1919171, Secretário;

MATHEUS BARBOSA SANTOS - Matrícula 20201000405 (titular) e MARIA ALDA JANA DANTAS DE MEDEIROS - Matrícula 20201000399 (suplente), Representantes discentes.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Anexo
Retificação Nº 87 / 2020 - R, de 30 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1.554/19-R, publicada no D.O.U. n.º 176, de 11.09.2019, Seção 2, página 35, que trata do afastamento do país de CAMILA GAMBINI PEREIRA, matrícula n.º 1543286, de modo que onde se lê: "no período de 01.11.2019 a 31.10.2020, com ônus para a CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.060940/2019-88. Inclui-se

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 085	30.04.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

o trânsito nos períodos de 30.10.2019 a 31.10.2019 e de 01.11.2020 a 02.11.2020", leia-se: "no período de 01.11.2019 a 18.04.2020, com ônus para a CAPES/PRINT/UFRN, conforme processo n.º 23077.060940/2019-88. Inclui-se o trânsito nos períodos de 30.10.2019 a 31.10.2019 e de 19.04.2020 a 20.04.2020".

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 085 – Contém 12 páginas.
